



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 080, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de diárias de campanha para servidores da secretaria no qual se deslocam para zonas rurais do município para exercício de suas funções, nas dotações orçamentárias a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	339014000000	Diárias-Civil	01	7436	R\$ 8.000,00
2.061	339014000000	Diárias-Civil	01	7245	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	7169	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Abril de 2021.

Registra-se e publique-se.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal